



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº.....

LEI Nº 93

Dispõe sobre a denominação de uma praça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA' decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Praça "NOROESTE" a area reservada para tal fim, limitando-se ao Sul com a rua Joao Afonso, ao Norte com a rua Pedro de Medeiros, ao Nascente com a rua Tiradentes e ao Poente com a rua Antonio Joao

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ', EM 15
DE julho DE 1.953.

Alcides V. de Souza

Gasaldino Batista de Barros

Luiz Teles de Souza

João de Deus Pinheiro

Ariz Pinheiro Couto

Walter Afonso de Souza